



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 147, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 148, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 149, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 150, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 151, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 152, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 153, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 154, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 155 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 156, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 157, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 158, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 159, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 160, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 161, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 162, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 163, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 164, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 165, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 166, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 167, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 168, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 169, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 170, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 171, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 172, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.
- CONTRATO Nº: 003/2017.
- CONTRATO Nº: 004/2017.
- CONTRATO Nº: 008/2017.
- CONTRATO Nº: 021/2017.
- Dispensa de Licitação nº 017/2017.
- Dispensa de Licitação nº 018/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 147, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ALEXINALDO MOSQUITO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ALEXINALDO MOSQUITO DE SOUZA**, admitido em 10/03/1997, CPF nº 922.074.995-53, RG nº 854563733 – SSP/Ba, CTPS nº 92696 – Série nº 00047-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 28/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOÃO JOSE DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOÃO JOSE DA SILVA**, admitido em 01/10/1991, CPF nº 181.942.735-87, RG nº 0203607465 – SSP/Ba, CTPS nº 55848 – Série nº 00003-Ba, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 19/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JULIANA RAMOS EÇA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JULIANA RAMOS EÇA SANTOS, admitida em 02/06/1999, CPF nº 736.667.005-78, RG nº 0739755595 – SSP/Ba, CTPS nº 14764 – Série nº 00059-Ba, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 19/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 150, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **DARLAN OLIVEIRA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DARLAN OLIVEIRA SILVA**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 002.283.195-95, RG nº 0840162480 – SSP/Ba, CTPS nº 80202 – Série nº 00064-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 151, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS**, admitido em 01/04/1999, CPF nº 885.935.925-20, RG nº 0811731804 – SSP/Ba, CTPS nº 35341 – Série nº 00036-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2012-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 152, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CRUZ**, admitida em 01/10/1999, CPF nº 868.446.955-00, RG nº 0474335666 – SSP/Ba, CTPS nº 34091 – Série nº 00047-Ba, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, na função de **GARI**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 153, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ELSION LOPES BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ELSION LOPES BRANDÃO**, admitido em 02/06/1999, CPF nº 744.039.905-68, RG nº 420713050 – SSP/Ba, CTPS nº 07549 – Série nº 00054-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2013-2014, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 154, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **COSME SANTOS DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **COSME SANTOS DA SILVA**, admitido em 12/06/2008, CPF nº 736.873.325-00, RG nº 0411356011 – SSP/Ba, CTPS nº 38493 – Série nº 00037-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 03/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 155 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **ADEMÁRIO NUNES SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 83 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADEMÁRIO NUNES SANTOS**, admitido em 05/02/1990, CPF nº 367.502.555-15, RG nº 0384700470 – SSP/Ba, CTPS nº 026653 – Série nº 00032-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, na função de GARI, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2000/2005, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao
funcionário **LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS
JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 83 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, LUIZ ALBERTO SOUZA SANTOS JUNIOR, admitido em 27/06/2008, CPF nº 013.257.555-83, RG nº 0975914081 – SSP/Ba, CTPS nº 33104 – Série nº 00032-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 2010/2015, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **DAVID BARBOSA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DAVID BARBOSA SILVA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 001.034.025-43, RG nº 0801173922 – SSP/Ba, CTPS nº 24075 – Série nº 00066-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 01 ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS referente ao período 2017/2018, devendo gozá-la no período de 23/01/2017 a 23/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 158, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS**, admitido em 02/06/1999, CPF nº 572.339.005-82, RG nº 438898834 – SSP/Ba, CTPS nº 33104 – Série nº 00032-Ba, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017/2019, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 19/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 159 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao funcionário **MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei nº 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARCO ANTONIO TRINDADE SILVA**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 330.239.645-72, RG nº 0248392212 – SSP/Ba, CTPS nº 22125 – Série nº 0009-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2017 a 01/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **KEILA MAIA CARDOSO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **KEILA MAIA CARDOSO**, admitida em 13/02/2009, CPF nº 982.918.745-49, RG nº 0797803939 – SSP/Ba, CTPS nº 00214 – Série nº 0027-Ba, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na função ENFERMEIRA, O2 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017/2019, devendo gozá-la no período de 13/01/2017 a 12/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 161 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **BÁRBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA** e dá outras

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 86 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **BÁRBARA CRISTIANE BEZERRA PESSOA**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 988.860.965-34, RG nº 0477224792 – SSP/Ba, CTPS nº 9254034 – Série nº 0010-Ba, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ENFERMEIRA, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período 2017, devendo gozá-la no período de 20/01/2017 a 20/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SR.^a LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS** para exercer o cargo **ADMINISTRADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **SR.^a LUZENILDA BRANDÃO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 05.794.876-36 e CPF nº 572.385.295-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ADMINISTRADORA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. CIDY CLEI CÂNCIO E LIMA, portador da cédula de identidade nº. 5103644-46 SSP/Ba e CPF nº 690.556.705-10, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA SAÚDE**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 164, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. JULIANA ALMEIDA FEITOSA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. JULIANA ALMEIDA FEITOSA, portadora da cédula de identidade nº. 11430291-00 SSP/Ba e CPF nº 014.397.535-80, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE AUDITORIA E AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. MARIANA BRITO COSTA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. MARIANA BRITO COSTA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 08545609-80 SSP/Ba e CPF nº 007.261.935-00, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 166, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS** para exercer o cargo de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 09507373-64 SSP/Ba e CPF nº 018.470.855-98, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ADMINISTRADOR DO DISTRITO.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 167, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. DANIELE ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. DANIELE ALVES DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 20093591-78 SSP/Ba e CPF nº 071.933.045-93, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 168, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. ROSENILDA DE JESUS SANTOS CARDOSO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. ROSENILDA DE JESUS SANTOS CARDOSO, portadora da cédula de identidade nº. 13197144-12 SSP/Ba e CPF nº 035.346.145-85, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 169, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. FLÁVIA SANTOS DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. FLÁVIA SANTOS DE ARAÚJO, portadora da cédula de identidade nº. 56974673-5 SSP/Ba e CPF nº 366.668.018-65, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. KELLY FAIR SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. KELLY FAIR SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 0974978272 SSP/Ba e CPF nº 004.892.565-97, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 171, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a **SRª. RAQUEL BARROS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. RAQUEL BARROS OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 995167052 SSP/Ba e CPF nº 030.783.425-57, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA .

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o **SR. ANTONIO CARLOS SILVA BENTO** para exercer o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. LEANDRO DE JESUS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 487512359 SSP/Ba e CPF nº 572.342.485-87, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE JURÍDICO.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 003/2017.

PROCESSO N°: Inexigibilidade n° 001/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 12.387.369/0001-88.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, Decretos e Resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dívidas relacionadas à previdência, informações e regularização do Pasep, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa (CND e/ou CPD- EN), parcelamentos de dívidas fiscais, defesas judiciais de processos no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Precatórios Trabalhistas Junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA.

ASSINATURA: 05/01/2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 004/2017. **PROCESSO N°:** Inexigibilidade n° 002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ n° 00.317.633/0001-28.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, financeira e planejamento, para atender as necessidades desta Administração.
ASSINATURA: 05/01/2017. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 008/2017.

PROCESSO N°: Inexigibilidade n° 003/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: PONTUAL – CONSULTORIA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: n° 03.773.609/0001-91.

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados administrativos, referente à auditoria dos documentos de receita e despesas do exercício financeiro 2013 à 2016, elaboração de pareceres diversos, análise das notificações emanadas dos Tribunais: TCM, TCE e TCU, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, bem como Assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do Controle Interno e Externo.

ASSINATURA: 01/02/2017.

VIGÊNCIA: 30/04/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 021/2017. **PROCESSO N°:** Inexigibilidade n° 004/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: LINS E LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 07.760.880/0001-43.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica em Direito Público ao Município de Ibirataia, Estado da Bahia, cujos serviços abrangem não só o acompanhamento dos atos que são expedidos pela Administração Pública como também aqueles que serão efetivados junto aos Tribunais de Segunda Instância e demais Instâncias Superiores e ainda a apresentação de defesas específicas junto aos Tribunais de Contas: da União - TCU, do Estado da Bahia - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, cujas defesas dirão respeito tanto a Termos de Ocorrência, quanto de Denúncias, Recursos e demais Notificações.
ASSINATURA: 01/02/2017. **VIGÊNCIA:** 31/12/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 017/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços visando à locação de um imóvel comercial localizado na Rua Umbelino Correia de Araújo nº 56B, Bairro Manoel de Souza Massaranduba, Município de Ibirataia/BA, destinado exclusivamente à instalação do posto de atendimento do CREDIBAHIA, objetivando a execução de Programa de Microcrédito neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: REGINALDO SOUZA DA SILVA**, residente na Rua- Umbelino de Araújo Correia, nº 56, Centro, CEP: 45.580-000, Município de Ibirataia/BA, Portador do RG: 4875170 SSP/BA e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física (CPF) sob o número 525.024.305-34.

Ibirataia – BA, 01 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000016

Estado da Bahia - sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 018/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na aplicação de curso prático de controladoria interna municipal, nos termos das exigências da resolução nº 1.120/05 do tribunal de contas dos municípios, visando à capacitação de servidores, lotados no setor de Controle Interno, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ETICA CAPACITAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, estabelecido na Rua- Lauro Muller nº 115, Sala 801, Comercio, CEP: 40015-030, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 26.874.592/0001-64.

Ibirataia – BA, 01 de Fevereiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2017.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 018/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: ETICA CAPACITAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME - ME, CNPJ: 26.874.592/0001-64

OBJETO: Prestação de serviços na aplicação de curso prático de controladoria interna municipal, nos termos das exigências da resolução nº 1.120/05 do tribunal de contas dos municípios, visando à capacitação de servidores, lotados no setor de Controle Interno.

ASSINATURA: 02/02/2017.

VIGÊNCIA: 04/02/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125